



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 93, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Diretor Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 64, de 15/07/2015, que autorizava **Edvan Gomes de Menezes**, CPF **062.350.154-61** a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*.

1 – Esta portaria entre em vigor a partir desta data.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S. Talhada
Mat SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano

*Printado de acordo com:
18/11/2015*
